



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 176/2026



Protocolo: 070495



26/06/2026 15:11

Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI N.º 176 / 2026

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO, NO BAIRRO
SÃO JOÃO, NA UNIDADE DE
PLANEJAMENTO SÃO JOÃO, NESTE
MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Fica denominada RUA FRANCISCO GINO DE SOUZA, a Rua com início no Contorno da BR – 381 e término no Contorno da BR -381, no Bairro São João, na Unidade de Planejamento São João, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 20 de maio de 2026.


Alexandre Rezende Trindade

Vereador Professor Alexandre Xeréu

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar logradouro público com o nome de **Francisco Gino de Souza**, como forma de reconhecimento à sua trajetória de vida exemplar e à relevante contribuição prestada à comunidade de Betim/MG.

Francisco Gino de Souza nasceu em 1º de novembro de 1898, na cidade de Mutum, filho de Joaquim Gino de Souza e Florentina Maria de Jesus. Homem simples, de origem humilde e ofícios nobres, exerceu com dignidade as profissões de seleiro, sapateiro e padeiro, sempre pautando sua vida no trabalho honesto, na fé e no compromisso com a família e a coletividade.

Casou-se com Messias Gomes de Jesus, com quem construiu sólida união alicerçada no amor, na fé cristã e no esforço diário, da qual nasceram cinco filhos, criados sob valores de respeito, integridade e temor a Deus.

No ano de 1969, transferiu-se para Betim, onde fincou raízes e passou a integrar ativamente a comunidade local. Foi um dos primeiros moradores do Conjunto Habitacional Joaquim Gino de Souza, espaço que carrega o nome de sua família e que guarda a memória de sua dedicação e exemplo de vida. Sua presença foi marcada pela solidariedade, pelo espírito comunitário e pelo caráter íntegro, sendo amplamente respeitado por vizinhos e amigos.

Faleceu em 8 de dezembro de 1997, aos 99 anos, deixando legado de honradez, humildade e fé inabalável — valores que permanecem vivos nas gerações que o sucederam e na comunidade que ajudou a fortalecer.

A denominação proposta constitui justa e merecida homenagem a cidadão cuja conduta ilibada e contribuição social ultrapassam o âmbito familiar, alcançando dimensão comunitária. Trata-se de reconhecimento público àqueles que, mesmo longe dos holofotes, constroem a história do Município por meio do trabalho, da retidão moral e do compromisso com o próximo.

Além do valor simbólico, a oficialização do nome atende a pleito da própria comunidade local, que deseja ver eternizada a memória de Francisco Gino de Souza no espaço urbano que ajudou a formar. Ademais, a medida contribuirá para a regularização e adequada identificação do logradouro, promovendo organização administrativa, segurança jurídica e fortalecimento da identidade comunitária.

Diante do exposto, a aprovação do presente Projeto de Lei revela-se medida de justiça, reconhecimento histórico e valorização da memória social de Betim.

Câmara Municipal de Betim, 20 de maio de 2026.


Alexandre Rezende Trindade

Vereador Professor Alexandre Xeréu



TERMO DE ANUÊNCIA PRÉVIA

01- DADOS DO SOLICITANTE

NOME: PROFESSOR ALEXANDRE XEREU

TELEFONES DE CONTATO: 31-99601-8110

02 - DESCRIÇÃO DA VIA OU DO LOGRADOURO PÚBLICO

NOME LOGRADOURO ATUAL: SEM NOME

NOME LOGRADOURO NOVO: RUA FRANCISCO GINO DE SOUZA

INÍCIO DO LOGRADOURO: CONTORNO DA BR -381

TÉRMINO DO LOGRADOURO: CONTORNO DA BR - 381

BAIRRO OFICIAL: SÃO JOÃO

UNIDADE DE PLANEJAMENTO: SÃO JOÃO

03 - HISTÓRICO E JUSTIFICATIVA DO NOME

Francisco Gino de Souza, brasileiro, homem simples e de ofício nobre, seleiro, sapateiro e padeiro. Nasceu em 1º de novembro de 1898, na acolhedora cidade de Mutum/MG. Filho de Joaquim Gino de Souza e Florentina Maria de Jesus, uniu sua vida à de Messias Gomes de Jesus, com quem construiu uma linda história de amor, fé e trabalho. Dessa união nasceram cinco filhos, frutos de um lar sustentado pela honestidade, pelo carinho e pelo temor a Deus.

Em 1969, mudou-se para Betim/MG, onde deixou marcas profundas de amizade, solidariedade e respeito. Partiu para os braços do Pai em 8 de dezembro de 1997, aos 99 anos de idade, deixando como legado uma trajetória pautada pela honradez, humildade e fé inabalável e valores que se perpetuam nas gerações que o sucederam e na comunidade que ajudou a formar.

Foi um dos primeiros moradores do Conjunto Habitacional Joaquim Gino de Souza, local que hoje carrega o nome de sua família e guarda em sua memória o exemplo de vida de Francisco Gino, homem de fé, trabalho e caráter inquestionável.

A presente denominação constitui, portanto, uma justa e merecida homenagem a essa figura marcante da história local, cuja conduta ilibada e contribuição comunitária inspiram até os dias atuais.

Além do valor simbólico, a escolha do nome **Francisco Gino de Souza** também atende a um **apelo da comunidade local**, que reconhece sua importância e deseja ver eternizado o nome de um cidadão que tanto fez pelo bairro e por Betim.

Ressalta-se ainda que a oficialização do nome trará **facilidade na regularização e identificação da localidade**, contribuindo para a organização administrativa e o fortalecimento da identidade comunitária, unindo o reconhecimento histórico à necessidade prática de ordenamento urbano.

04 - TERMO DE COMPROMISSO

DECLARO:

ESTAR CIENTE DA LEGISLAÇÃO (LEI Nº 6.140, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016. ALTERA A LEI Nº 909, DE 30 DE OUTUBRO DE 1969, QUE "DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS", E DÁ OUTRAS) EM VIGOR QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A DENOMINAÇÃO DE VIA OU LOGRADOURO PÚBLICO.

ASSINATURA DO SOLICITANTE:

Betim, 09 de fevereiro de 2026

Vereador Alexandre Xereu

05 - PARA USO DA PREFEITURA

PARECER SEÇÃO DE CARTOGRAFIA: ☒ DEFERIDO☐ INDEFERIDO

DATA: 18/06/2026

NOME DO ATENDENTE:

RÚBRICA:

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Marilda de Fátima O. Diniz Santos
Divisão Cartografia / SEDURB

